**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ SEMASA**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**N.º 01/2024**

A Presidente da Comissão de Avaliação Documental Fabiana Salmazi Moraes de Oliveira designada pela Portaria n.º 46/22, de 14/03/2022, publicada no Diário do Grande ABC de 14/03/2022, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 01/24, constante no processo administrativo n.º 1171/2004, também disponibilizada no site da autarquia, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30° (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário do Grande ABC e no site do Semasa, se não houver oposição, a Gerência de Serviços Auxiliares – DSAA, eliminará os documentos relativos ao Departamento Administrativo e Financeiro referente aos exercícios de 1978 a 2017.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer as suas expensas, o desentranhamento de documentos, ou cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida a Comissão de Avaliação Documental.

O anexo que integra o presente edital está disponível para consulta no endereço eletrônico: [www.semasa.sp.gov.br/institucional/temporalidade](http://www.semasa.sp.gov.br/institucional/temporalidade).

Santo André, 14 de março de 2024.

**Fabiana Salmazi Moraes de Oliveira**

**Presidente da Comissão de Avaliação Documental**

**\_ em substituição -**